



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo

PORTARIA MGI-SSC-DCD-SRA/SP Nº 9519, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o **Contrato nº 125/2025**, firmado com a empresa **CLEAN4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.428.087/0001-20, conforme a Dispensa de Licitação nº 197/2025, Processo 10880.001093/2025-41, de prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, os servidores: EDUARDO PONTIERI, SIAPE 1100973, como Gestor, ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, SIAPE 1094830, como Gestora Substituta e Fiscal Administrativo, e como Fiscais Setoriais, no âmbito de suas unidades, os seguintes servidores:

Art. 2º. **ART/Americana**: Rosária Maria Brandão da Costa, SIAPE nº 759191, e Veníndia de Jesus Bastos da Silva, SIAPE nº 1061526.

Art. 3º. **ART/Cotia**: Saulo Ferreira Chaves, SIAPE nº 1795562, e João da Costa e Silva, SIAPE nº 604808.

Art. 4º. **ART/Cruzeiro**: Maria Luzia Ferreira, SIAPE nº 51343-1, e Emerson Santos, SIAPE nº 1738262-9.

Art. 5º. **ART/Itapetininga**: Ricardo Augusto Ordonio de Moraes, SIAPE nº 1706866.

Art. 6º. **ART/Pindamonhangaba**: Andréa Carolina de Souza, SIAPE nº 1476263, e Emerson Santos, SIAPE nº 1738262-9.

Art. 7º. **ART/Registro**: Paulo Natalício de Azevedo Júnior, SIAPE nº 19945183, e Maria Inês Magalhães, SIAPE nº 258116.

Art. 8º. **ART/Rio Claro**: Fábio Ricardo Cigagna, SIAPE nº 171013-0.

Art. 9º. **GRT/Araçatuba**: Ana Gláucia Guiatti, SIAPE nº 1824181, e Thaísa Cabrera Santana, SIAPE nº 2936706.

Art. 10. **GRT/Araraquara:** Milton Flávio Bianchi Bolini, SIAPE nº 1297086-7, e Miriam Gisela Vaccari SIAPE nº 1483086.

Art. 11. **GRT/Barretos:** Vânia Cristina Suedan Cicale, SIAPE nº 255379-1, e Mário Pereira de Oliveira, SIAPE nº 593941-0.

Art. 12. **GRT/Campinas:** Maria Amélia Emídio e Silva, SIAPE nº 0257985, e Rondon Simão Jorge, SIAPE nº 1662497.

Art. 13. **GRT/Itapeva:** Andreia Aparecida Pereira Vasconcelos Ramos, SIAPE nº 1722183, e Rosana Marques Seglin, SIAPE nº 1018758.

Art. 14. **GRT/Jundiaí:** Vânia D'Angelo, SIAPE nº 176973-1, José Raimundo Carvalho Santana, SIAPE nº 1737962-8, Ezequias de Souza Lima, SIAPE nº 1005442, e Mário Augusto Silva Pinto, SIAPE nº 1715248.

Art. 15. **GRT/Ribeirão Preto:** Rosemeire Vicentin de Souza, SIAPE nº 1707681, e Flávia Caldo Bertolini de Sá, SIAPE nº 0258954

Art. 16. **GRT/Santos:** Luís Alberto Fernandes Carvalho, SIAPE nº 0258835, e Wagner Santos Pinto, SIAPE nº 0258969.

Art. 17. **GRT/São Bernardo do Campo:** Fernando Santana Nascimento, SIAPE nº 1706464, e Cristina Soares Dias, SIAPE nº 1706336.

Art. 18. **GRT/São Carlos:** Lenita Alves dos Santos, SIAPE 1104292, e Fábio Gerônimo Brandalise, SIAPE nº 118608-5.

Art. 19. **GRT/São José dos Campos:** Emerson Santos, SIAPE nº 1738262, e Líbia Kildiva Moraes Pontes, SIAPE nº 1713823

Art. 20. **GRT/São José do Rio Preto:** Daniela Mina Sato, SIAPE nº 1169329, e Milena de Oliveira Garcia, SIAPE nº 1798763.

Art. 21. **GRT/Sorocaba:** João Benvenuto de Araújo Júnior, SIAPE nº 1705823, e Auristela de Souza Selerges, SIAPE nº 1949367.

Art. 22. **PSFN/Campinas:** Maricy Aparecida de Souza, SIAPE nº 99239, e Elaine Miyuki Shiroma, SIAPE nº 1819774.

Art. 23. **PSFN/Guarulhos:** Rafael Rogério Palma, SIAPE nº 1989274, e Patrícia Amadeu, SIAPE nº 1101069.

Art. 24. **PSFN/Jundiaí:** Marisa Ferreira Satriuc, SIAPE nº 1011205, e Evandro Furlan Franciscatto, SIAPE nº 1988470.

Art. 25. **PSFN/Piracicaba:** Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE nº 7140485, e Deise Xavier, SIAPE nº 1665701.

Art. 26. **PSFN/Ribeirão Preto:** Paulo Roberto Rodrigues, SIAPE nº 1677251, e Débora Kruger Padrão Barboza, SIAPE nº 1779447.

Art. 27. **PSFN/São Carlos:** Neide Ferreira de Oliveira, SIAPE nº 0507395 e Dacier Martins de Almeida, SIAPE nº 1436625.

Art. 28. **PSFN/São José dos Campos:** Rodrigo Antônio Cardoso, SIAPE nº 1988935, e Bruno Romano de Oliveira, SIAPE nº 1586574.

Art. 29. **PSFN/São José do Rio Preto:** José Ricardo Vianna Koscheck, SIAPE nº 135226, Éder Luís de Favari, SIAPE nº 1.241.031, Edson Gomes Ferreira Júnior, SIAPE nº 0.602.691

Art. 30. **SPU/Santos:** Emerson dos Santos, SIAPE nº 22316026, e Luiz Fernando de Melo Correia, SIAPE nº 1666480.

Art. 31. Revoga-se a Portaria 9034/2025

Art. 32. Dê-se ciência aos interessados.

Art. 33. Publique-se.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 28/10/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55073963** e o código CRC **D3DBB624**.

Referência: Processo nº 10880.001093/2025-41.

SEI nº 55073963